

PLANO DE TRABALHO – PROJETO PÓS-RECONHECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: INSTITUTO PATERNIDADE RESPONSÁVEL		
Data de constituição: 04 de julho de 2004.		
CNPJ: 07.078.487/0001-74		
Endereço: Avenida. Marechal Castelo Branco, UNIPLAC, Sala: 2142 Bloco: 2		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário	CEP: 88509-900
Telefone: (49) 3227-0943 49 98877-8235 (WhatsApp)	E-mail: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br	
E-mail Técnico: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br		
Horário de funcionamento: 08h:30 às 12h00m – 13h:30 às 17h30m.		
Dias da semana: Segunda à sexta-feira.		

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

1.2.1 RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA – 2023/2025

Presidente da Organização da Sociedade Civil:		
Nome: Marciano Luiz Corrêa		
Cargo: Presidente	Profissão: Jornalista	
Endereço Residencial: Rua Francisco Santiago Dantas, 68 Bairro Várzea, CEP 88526-180		E-mail: jornalistamarcianocorreia@gmail.com
CPF: 028.872.059-86	Data de nascimento:	
RG: 4.029.310	Órgão Expedidor: SSP/SC	13/12/1978
Vigência do mandato atual: 01/01/2023 até 31/12/2025		

1.2) DEMAIS DIRETORES

Nome: Idivania Antunes Bianchin Sens		
Cargo: Vice - Presidente	Profissão: Advogada	
CPF: 075.955.179-07	RG: 4.221.645	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Marechal Deodoro, nº 71, ed. A Cutia, nº 108. CEP 88505-104, Lages - SC		
E-mail: idivaniaam@gmail.com		

Nome: Rosane Magali Lang Wiggers		
Cargo: 1º Secretária	Profissão: Professora Aposentada	
CPF: 219.700.929-04	RG: 8R/474.477	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Martiniano Sales de Almeida, nº60. Bairro Beatriz, CEP 88505-140, Lages -SC		
E-mail: anewiggers@bol.com.br		

Nome: Nicolle Rodrigues Antunes		
Cargo: 2º Secretária	Profissão: Advogado	
CPF: 012.648.319-19	RG: 7.061.022	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Av. Marechal Castelo Branco, nº 1220, Bairro Popular, CEP 88526-520, Lages- SC,		
E-mail: antunesnicolle722@gmail.com		

Nome: Barbara Melissa Picinini		
Cargo: 1º Tesoureira	Profissão: Autônoma	
CPF: 652.504.439-15	RG: 2.186.001	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Antonio Rodrigues Athayde, nº 27, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88508-520 Lages -SC,		
E-mail: -----		

Nome: Vinicius Velho de Castro		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Advogado	
CPF: 067.230.869-02	RG: 4.595.444	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Frei Rogério, nº 618, ap. 31, CEP 88502-199, Lages – SC.		
E-mail: vinicius46478@oab-sc.org.br		

Nome: Cristina Keiko Yamaguchi		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Professora e Administradora	
CPF: 490.360.419-53	RG: 1.436.666	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Av. Luiz de Camões, nº 911, apto 132, Bairro Coral, Lages-SC		



E-mail: transul@iscc.com.br

Nome: Mariana Ramos Bouwadi

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Estudante

CPF: 066.656.849-97

RG: 457.403-4

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Lauro Muller nº 995, Ed Zappeline Maestri, nº 43, CEP 88502-110, Lages - SC.

E-mail: mr300772@gmail.com

Nome: Bruna Zilotto da Silva

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Administradora

CPF: 088.680.919-33

RG: 4818755

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Bruno Luersen, nº 1303, Bloco 08, apto 33, residencial Tordesilhas 2, Bairro Chapada

E-mail: as.zilotto@gmail.com

Nome: Marta Pellin

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Autônoma

CPF: 496.709.800-20

RG: 8.144.144

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages - Bairro Guarujá - CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Fransuelen de Souza Roos

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Estudante

CPF: 011.726.859-42

RG 4.180.824

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages - Bairro Guarujá - CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: pellinmarta@hotmail.com

Nome: Ana Paula Corrêa

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Celetista

CPF: 040.511.189-40	RG 4.709.450	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Raul Pompéia, nº 56, Bairro Popular, CEP: 88526-310 – Lages- SC.		
E-mail: ac263983@gmail.com		

Nome: Maurício Gabriel Susin		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Corretor de Seguros	
CPF: 604.412.679-04	RG: 1.284.876	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: -----		

Nome: Victor Lang		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Estudante em Informática	
CPF: 090.714.709-70	RG: 6.230.434	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: victorlang1@hotmail.com		

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver:

☐ Assistência Social	☒ Saúde	☒ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
---	---	--	----------------------------------	----------------------------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☒ Defesa e garantia de direitos
---	---	---

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 20.000,00



4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Atendimento e visitas de acompanhamento à crianças e adolescentes e seus pais/responsáveis, pós reconhecimento paterno, articulação com a rede para encaminhamentos das famílias em vulnerabilidade social com realização de atividades ao grupo familiar através das técnicas mediação, círculos de justiça restaurativa e construção de paz. Assim, contribuindo para promoção do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

4.1) PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes e seus familiares que receberam o reconhecimento paterno no ano de 2023 e 2024.
- Mães, pais, responsáveis e seus familiares.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Lages.

4.3) VAGAS OFERECIDAS

50 crianças e adolescentes reconhecidas.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Considerando a média de crianças que nascem por ano no município, mais de quinze por cento não tem a paternidade reconhecida, e logo também não tem o acompanhamento do pai antes e após o nascimento. No entanto, o Cartório de Registro Civil de Lages, a Vara da Família e Sucessões e o Ministério Público da 7ª Promotoria de Justiça com atuação no direito de família, são parceiros do Instituto Paternidade Responsável em agilizar e desburocratizar o reconhecimento de paternidade das famílias que não possuem condições de contratar um advogado e/ou de ficar na fila aguardando um atendimento através da Defensoria Pública e Escritório Modelo da UNIPLAC. E é neste sentido que o Instituto Paternidade Responsável atua, além de ser um "braço" dos órgãos juridicamente institucionalizados facilitando o acesso de reconhecimento paterno, principalmente a crianças e adolescentes, por entender que quanto mais cedo se garante o reconhecimento, maior são as chances de fortalecimento de vínculo e principalmente a garantia do direito da criança e do adolescente.



Nos últimos dois anos a procura pela reconhecimento paterno continua através dos encaminhamentos da rede, por projetos e demanda espontânea. No ano de 2022, foram realizados ao total 728 atendimentos e desde do início do ano até e outubro de 2023 foram 544 novos atendimentos para agilizar o reconhecimento da paternidade das crianças e adolescentes das famílias em vulnerabilidade social.

A partir destes atendimentos evidenciou-se nos últimos anos, devido à ausência de vínculo de ambas as partes (pai, mãe e familiares) muitos retornam para atendimento em contato com a Equipe do Instituto do Paternidade Responsável, afim de sanar dúvidas referente a atraso de pensão, direito de visita a criança e/ou adolescente reconhecido, além de outros direitos que garantem a convivência familiar e social com a família paterna após o reconhecimento de paternidade.

Assim, para este acompanhamento pós reconhecimento, o Instituto Paternidade Responsável necessita de uma equipe de referência específica para as visitas domiciliares, acompanhamentos e atividades com as famílias que serão realizadas através da equipe multiprofissional de referência, compreendendo os novos vínculos familiares e garantindo proteção e direitos fundamentais das crianças e adolescentes reconhecidas.

Entretanto, não cabe apenas inserir o nome do pai na certidão, após o reconhecimento paterno é importante orientar essa nova construção de configuração na relação familiar, garantindo os acordos relacionados a criança e adolescente que receberam o reconhecimento paterno, através do acompanhamento de três a seis meses. Até que este reconhecido e seus familiares possam ser inseridos nos serviços da rede socioassistencial como CRAS e CREAS e/ou outras organizações da sociedade civil.

É importante auxiliar e orientar essa nova configuração familiar, garantindo não só a convivência mas também os acordos relacionados a criança e adolescente que receberam o reconhecimento paterno, realizando no mínimo um acompanhamento de três meses até que este reconhecido e seus familiares possam traçar juntos novas formas de convivência através da orientação técnica. O que não ocorre no momento devido a equipe conter apenas uma assistente social e um conciliador/coordenador de audiências que realizam a acolhida dos depoimentos (genitora e suposto pai). Realizando o encaminhamento para reconhecimento voluntário ou exame de DNA as audiências de reconhecimento para conciliação/mediação onde em caso de DNA positivo, é feito o registro e os acordos de guarda, visita e alimentos. Atualmente, ambos os profissionais ficam especificamente nos atendimentos e encaminhamentos jurídicos do reconhecimento paterno, o que impossibilita

estes para a realização do atendimento e acompanhamento pós reconhecimento de paternidade.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da escola, da sociedade e do Estado.

4.6) OBJETIVO GERAL

Acompanhar e fortalecer o vínculo paterno das crianças e adolescentes que obtiveram o novo registro de nascimento e reconhecimento de paternidade, garantindo cidadania e o respeito a nova convivência socioafetiva do reconhecido, seus familiares e sua nova configuração familiar.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar acompanhamento de até três meses as crianças e os adolescentes e seus familiares que obtiveram o reconhecimento paterno;
2. Estimular e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária através do atendimento realizado pela equipe multiprofissional.

4.7.1) ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Estratégias para o Objetivo Específico 1: Realizar acompanhamento de até três meses à criança e o adolescentes e seus familiares que obtiveram o reconhecimento paterno.

4.7.1.1 – Orientar os profissionais envolvidos no projeto para a realização do levantamento das crianças e dos adolescentes atendidas no ano de 2023 a e 2024 através de reuniões, alinhamento e planejamento estratégico;

4.7.1.2 – Visita domiciliar e atendimento aos pais/responsáveis pelas crianças e adolescentes que receberam o reconhecimento paterno.

Meta: 50 crianças e adolescentes.



Forma de conduzir a atividade/ações: Busca ativa, atendimento, visita domiciliar e registro de informações pós reconhecimento paterno, utilização de instrumento elaborado pelo Instituto, contato telefônico e agendamento para atendimento.		
Profissionais envolvidos: 04 profissionais.		
Período de realização semanal: Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira		
Quantas horas de atividades semanais: 20h/semanais.		Horário: Manhã e Tarde
Resultados esperados:		
Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Adequação do Plano de Trabalho e elaboração de estratégias partindo dos decretos e portarias vigentes	Estratégias e prioridades definidas	01 Planejamento Estratégico caso ainda esteja em Período Pandêmico.
Busca ativa do público alvo através dos reconhecimentos realizados no ano de 2023 e 2024.	Público-alvo considerado prioritário identificado	50 pessoas (considerando crianças e adolescentes)
Articulação com a rede e diálogo com todos os atores do projeto	Mitigação de ruído na comunicação interna e externa	Encontro com todos os atores envolvidos no projeto
Realização de atendimentos e mediações com as partes	Atividades com os pais/crianças/adolescentes e seus familiares	150 atendimentos

Estratégias para o Objetivo Específico 2: Estimular e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária através do atendimento realizado pela equipe multiprofissional
4.7.1.3 Realização de atividades com grupos de famílias e articulação com a rede
Meta: 50 crianças e adolescentes / 120 atendimentos para pais e mães



Forma de conduzir a atividade/ações: Articulação de parceria, visitas técnicas institucionais para divulgação do projeto, visitas domiciliares, acolhida, escuta, orientação familiar; Reunião de equipe para verificar o andamento do projeto, realização de discussão de caso junto as equipes da rede e outras organizações da sociedade civil.		
Profissionais envolvidos: 04 profissionais, assistente social, psicólogo, mediador estagiário		
Período de realização semanal: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira		
Quantas horas semanais: 20 horas	Horários: 08:30h às 12:00h 13:30h às 17:30h.	
semanais		
Observação: Atendimento, orientações aos envolvidos, discussão de caso, reunião de equipe e planejamento.		
Resultados esperados:		
Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Alinhamento das ações/atividades a serem desenvolvidas, identificando prioridades;	Reconhecimento da Equipe de Trabalho a executar o Serviço	03 reuniões de Alinhamento das ações/atividades
Elaboração da documentação e/ou instrumentais utilizada no projeto: relatórios de acompanhamento e execução para cumprimento de metas, entre outros;	Avaliação das atividades, ações e metas.	03 relatórios (mensais)
Articulação e encaminhamentos a rede.	Atividades de discussão de caso e repasse de informações.	50 encaminhamentos.



4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A equipe vai realizar atendimento com todas as partes envolvidas no processo do reconhecimento da paternidade: pai, mãe e filho(a) através da busca ativa e encaminhamentos da rede.

Será realizado atendimento dos reconhecimentos realizados à crianças e adolescentes nos anos de 2023 e 2024, e através de contato telefônico será agendado as visitas domiciliares e atendimentos com ambas as partes para o atendimento pós reconhecimento paterno.

De posse das informações a equipe procederá aos atendimentos particularizados das partes para realizar a mediação e atividades com os pais/responsáveis e/ou grupos de familiares. Para que o trabalho tenha maior relevância e possibilite a garantia do direito da criança e do adolescente será enfatizado durante a visita os acordos realizados durante o processo de reconhecimento, que tenham sentença com trânsito em julgado, dando ênfase que de que os vínculos paternos e familiares também são parte direitos garantido na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.060/92. Além da parte jurídica, será trabalhada a comunicação não violenta e técnicas da justiça restaurativa as quais os pais poderão utilizar no seu dia-a-dia. Para além, será realizado a divulgação do serviço nas redes sociais, serviços socioassistenciais escolas e CEIMS e entregas de cartilhas informativas do serviço. Ao final da execução do serviço será realizado um encontro/atividade com todos os participantes do projeto.

4.9) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Articulação dos participantes do projeto	Todos os dias.	13:30 às 17:30h					X	X	X					
Atendimento/Acompanhamento pós reconhecimento aos pais/responsáveis	Segunda Terça Quarta Quinta	13:30h às 17:30h					X	X	X					

Articulação com a rede/encaminhamentos	Dia e Horário a serem definidos						X	X	X					
Divulgação	Semanal e/ou sempre que necessário	-					X	X	X					
Apresentação dos resultados e Atividade de Encerramento	Dia e Horário a serem definidos								X					

Observação: O cronograma poderá passar por alterações conforme a execução do projeto.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Caren Aparecida Oliveira da Silva	Gestão do Projeto	Pós em ONGs, Terceiro Setor e Responsabilidade Social (Cursando) Especialista em Gestão de Políticas Sociais Bacharel em Serviço Social	20 h/ semanais	MEI	Coordenar e realizar acompanhamento, atendimento e mediação junto da Equipe Multiprofissional, contribuir com o planejamento coletivo e elaborar relatório de resultados.
Ildeete Aparecida da Silva Vieira	Psicóloga	Especialista em Terapia Cognitiva e Comportamental Facilitadora em Justiça Restaurativa	20 h/ semanais	MEI	Realizar acompanhamento, atendimento e mediação junto da Equipe Multiprofissional, contribuir com o planejamento coletivo.
Rita de Cássia Lang	Diretora de Projetos	Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas	10 h/ semanais	Voluntária	Formadora da Justiça Restaurativa, mediadora judicial e de conflitos.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Defensoria Pública de Santa Catarina	Ajuíza ação;
Cartório do Registro Civil	Cumprimento da Ação Judicial – Emissão da Certidão;
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação em rede / troca de informações referente as famílias;
Universidades (UNIPLAC/UNIASSELVI/UNICESUMAR/UNIFACVEST)	Estagiário/Ensino/Aprendizagem.
Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages – Poder judiciário	Homologação do acordo extrajudicial.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso: Residir na cidade de Lages e ter realizado reconhecimento/atendimento pelo Paternidade Responsável.

Formas de acesso: Encaminhamento pelos serviços da rede, de forma direta, demanda espontâneo e partir da divulgação do projeto.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

4.14.1 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 1:

- Aumento de fortalecimento do vínculo pós-paternidade reconhecida;
- Participação ativa dos pais/mães/responsáveis nas atividades propostas pelo IPR.

4.14.2 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 2

- Acompanhamentos e encaminhamentos possibilitando o acesso aos serviços;
- Articulação com os profissionais da rede para discussão de casos.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividades	Mecanismos de acompanhamento
Articulação com todos os serviços da rede através dos profissionais envolvidos no projeto	a) Lista de presença b) Registro de reunião c) Registro fotográfico d) Planejamento do projeto e) Reuniões periódica

Acompanhamento Psicosocial/Atendimento aos pais/responsáveis	a) Lista de Presença b) Registro fotográfico c) Avaliação dos Participantes d) Registro no Relatório Mensal de Atendimento –RMA
Articulação com a rede/encaminhamentos	a) Lista de Presença b) Registro Fotográfico c) Registro no Relatório Mensal de Atendimento
Apresentação dos resultados e Atividade de Encerramento	a) Relatório final de todos os atendimentos com registros fotográficos e relatórios descritiva.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim ☐ Não

Endereço:

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, 1º Andar, Bloco: 2, Sala 2142. Bairro Universitário – CEP: 88509-900 - Lages/SC.

☒ Locado ☐ Próprio ☐ Cedido

Condições de acessibilidade

☒ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de recepção Sala de Atendimento Sala de Mediação/Atendimento Multiprofissional	Conta com mobília adequada em cada sala de atendimento, três computadores, mesas, cadeiras, armários, arquivos, um bebedor, um quadro, impressora, um projetor.	Material de expediente (Papel A4, lápis, caneta, borracha, clips, pastas, toner para impressoras, lápis de cor, canetinhas hidrográficas e outros).



5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UN. MED.	QTD.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assistente Social: Coordenadora e responsável técnica da execução dos serviços, 20 horas semanais	Hora	03	R\$2.825,00	R\$8.475,00
Psicóloga atendimento as famílias e as crianças 20 horas semanais.	Hora	03	R\$ 2.000,00	R\$6.000,00
Estagiário mensal			R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Um Mediador de atendimento e terapeuta sistêmica 10 horas semanais	Hora	03		Voluntariado
Material gráfico (cartões de visitas para agendamento e demais itens que for considerado necessário)	Quantidade		Parcela única	R\$1.025,00
Taxa bancária	mensal	03	R\$50,00	R\$150,00
Encadernação de relatórios	mensal	03	R\$50,00	R\$150,00
Combustíveis e desgaste do carro dos profissionais	Mensal	03	R\$600,00	R\$1.800,00
Material de Expediente/Consumo: tinta para impressora, fita adesiva, canetas, lápis, borracha, folha A4/ materiais de papelaria	trimestral	03		Contrapartida
Total Geral				R\$20.000,00



6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$20.000,00				
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Caren Aparecida Oliveira da Silva

Formação: Especialista em Gestão de Políticas Sociais e Bacharel em Serviço Social

Número do registro profissional: CRESS 12/6442

Telefone para contato: (49) 9 9137-4524

E-mail do coordenador: carenaparecida@yahoo.com.br

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do Instituto Paternidade Responsável peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 13 de novembro de 2023.

Marciano Luiz Corrêa
Presidente